

DILIGÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

PROCESSO: TCE/006569/2016
ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)
NATUREZA: Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios
DIRIGENTE MÁXIMO: José Lúcio Lima Machado

2 INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro Relator (Referência nº 1886420), retorna o presente processo a esta Coordenadoria para cotejamento dos esclarecimentos prestados pela Sr^a. Dilma de Araújo Prata (Ref. 1863351, 1863352 e 1863353) com a constatação da Auditoria.

São apresentados, na sequência, os comentários desta Auditoria acerca do achado sobre o qual foi apresentado novo esclarecimento:

3 RESULTADO DA ANÁLISE

3.1 Limitação de Escopo (Item 4.1.1 do Relatório de Auditoria)

A Auditoria apontou em Diligência (Referência nº 1122501), a necessidade de retificar o nome do responsável pelo Núcleo de Custos e Orçamento de Obra (NUORC), na Matriz de Responsabilização, em função da informação equivocada fornecida pela Coordenação de Controle Interno (CCI), o que causou um erro no preenchimento do citado instrumento e, por conseguinte, emissão de notificação a terceiro, alheio ao processo.

Sugeriu notificar acerca do Relatório de Auditoria a Sr^a Dilma de Araújo Prata, titular da mencionada unidade administrativa no período auditado, nomeada por meio da Portaria DIPRE nº 466/2013 da CONDER, de 18/12/2013, que em suas justificativas assim se pronunciou:

A partir de 2012, orçamentos das obras da Conder passaram a ser de responsabilidade das diretorias, conforme suas competências. A NUORC (Núcleo de Orçamento) passou a ser responsável apenas pela atualização do banco de dados do sistema de orçamento.

Foi criada uma diretriz “Diretriz para Elaboração de Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia, Utilizando o Cadastro Geral de Preços CONDER” (DR-CGA / NUORC – 01/13 – 25/01/2013) com orientações para orçamentistas, inclusive contendo a definição da série numérica que cabia a cada diretoria, para a identificação das obras a serem orçadas. Essa diretriz foi atualizada recentemente, através do Procedimento Operacional: “Orientação para Elaboração de Obras e Serviços de Engenharia” (PO-DIPRE- 11 Rev. 00 – 26/12/2016), de livre acesso na rede intranet da CONDER / Padronização.

A Anotação de Responsabilidade Técnica de orçamento solicitada pelo TCE refere-se ao contrato cujo objeto é a Execução de obras complementares da urbanização da Lagoa Grande, com infraestrutura, melhorias habitacionais e unidades sanitárias, no Município de Feira de Santana – Bahia. O referido contrato, no entanto tem ano de 2015, trata-se do contrato 007/2015 e não 007/2012, conforme apontado no relatório do TCE. Desse modo, trata-se de contrato firmado sob a vigilância da Diretriz de Elaboração de Orçamento que aponta a competência das Diretorias na elaboração dos orçamentos de suas respectivas obras/serviços. A NUARC somente responsabilizando-se pela atualização do Banco de Dados e não pelo Orçamento e respectiva ART. Segue para melhor instrução cópia do referido contrato.

[...].

Considerando os argumentos e documentação apresentados pela Sr^a Dilma de Araújo Prata, a Auditoria conclui pela procedência de suas justificativas, isentando-a da responsabilidade consignada na Matriz de Responsabilização.

4 CONCLUSÃO

Do exposto e considerando que os esclarecimentos trazidos são procedentes apenas quanto à responsabilidade da Sr^a Dilma de Araújo Prata, restando claro que a mesma não deu causa à limitação ao escopo dos trabalhos, a Auditoria mantém o seu apontamento acerca das fragilidades e irregularidades registradas no Relatório de Auditoria (Referência 1624698) e ratifica as recomendações já formuladas, para as quais não foram apresentadas evidências de implementação.

Gerência 1C, 13 de setembro de 2017.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Marcos Tadeu Carneiro Lima
Gerente de Auditoria - Assinado em 14/09/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: G0NTG0NZQY